



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 011/2023.

De 14 de fevereiro de 2023.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 729/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA DOC. RECEBIDO
17 FEV 2023
Horas: 10:20
ASSINATURA

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para as ambulâncias pertencentes ao SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do município de Conceição do Araguaia/PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.596,83 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
10.302.0210.2.123 – 3.3.90.39.00 – 15001002/16000000 - 16210000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

**ARTIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Atestamos e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.186

15 / 02 / 2023

*M. Pereira*  
Mônica Miranda Costa  
Coordenadora de Apoio  
Secretaria Geral do Município

*Jair Lopes Martins*  
JAIR LOPES MARTINS  
Prefeito Municipal

Recebi em  
17/02/23  
Beatriz Michael